

DECISÃO CFO-SEC-21, de 29 de maio de 2006

Homologa o resultado da eleição processada em 04 de maio de 2006, no CRO-RS.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de 2002, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no dia 04 de maio de 2006, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008:

MEMBROS EFETIVOS CRO-RS-CD-Nº

Elaine da Silveira Framarin 3947

Flávio Borella 3624

Joaquim Guilherme Vilanova Cerveira 3537

José Elvídio Giffoni Pinto de Moraes 3041

Maria Rita Ibanez de Lemos 4483

MEMBROS SUPLENTE CRO-RS-CD-Nº

Dante Rafael Marroni Bello 5689

Fernando Ramão Vidal 3911

Gustavo Vallandro Lopes 11091

Jeferson da Costa Marchiori 7001

Magali Guerra de Andrade Neves Lora 3528

Marilene Issa Fernandes 4939

Paulo Roberto da Fonseca 7729

Pedro Luiz Sanfelice 2804

Rogério Brasiliense Elsemann 8756

Tadeu da Rocha Pereira 502

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, para o biênio de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 29 de maio 2006.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE